

Relatório AUDIN nº 02/2015

UNIDADE(S) ENVOLVIDA(S): Auditoria Interna (AUDIN)

Ação de Auditoria nº 13 – PAINT 2015

1. INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de formalização dos procedimentos internos da Auditoria Interna da UFABC, em face dos Acórdãos nº 3.308/2013-TCU-Plenário e nº 3.468/2014-TCU-Plenário, a unidade de auditoria interna sensível ao fortalecimento contínuo de sua atuação institucional concernentes com o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), elaborou e homologou o seu Manual Técnico de Auditoria Interna da UFABC em dezembro de 2015.

O valor do referido instrumento se traduz em maior transparência de sua atuação na instituição, disseminação de conhecimento uniforme aos auditores e divulgação dos processos internos que congregam as atividades desempenhadas pela AUDIN.

Assim, cada colaborador passa a compreender claramente o seu papel no processo, além dos objetivos envolvidos na execução dos respectivos resultados esperados, considerando neste contexto seu desempenho.

2. ESCOPO DO TRABALHO

As etapas de planejamento, levantamento de fontes, estabelecimento de padrões de edição, análise, consolidação dos procedimentos transcorreram no período de 30/03 a 11/12/2015, tendo como resultado dos trabalhos, a construção do Manual Técnico de Auditoria - MTA, cujo objetivo é explicitar os procedimentos e atividades exercidas pela Auditoria Interna da UFABC.

3. INFORMAÇÕES

3.1. METODOLOGIA

Considerando que a metodologia é composta basicamente na adequada coordenação de roteiro de trabalho, no emprego de técnicas e ferramentas de apoio, sendo que, de forma geral, foram estabelecidos os seguintes conteúdos para cada um desses elementos:

- Roteiro de Trabalho:
 - Levantamento de diretrizes constantes em organismos internacionais de controle interno;
 - Levantamento de boas práticas;
 - Levantamento de normas e orientações de organismos especializados;
 - Levantamento de iniciativas e documentações históricas;
 - Análise e estruturação preliminar de manual;
 - Ajustes e Revisão da estrutura;
 - Definição e diagramação de fluxos e procedimentos;
 - Composição e edição de minuta;
 - Revisão geral;
 - Homologação, sendo dividida em 2 etapas:
 - 1º - Pré-homologação pelos técnicos da auditoria;
 - 2º - Validação final pela Gerência de Auditoria.

- Técnicas empregadas:
 - Adoção de técnica de mapeamento de processo;

- Ferramentas de apoio:
 - Software MS- Word; e
 - Software Bizagi de modelagem de processos.

3.2. ORGANISMOS CONSULTADOS

As fontes consultadas por meio de acesso aos documentos e materiais públicos disponíveis foram:

- ABNT NBR ISO 31000, Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes, 1ª ed., 30/12/2009;
- Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Manual de Auditoria, 3ª versão – 2009;
- Controladoria Geral da União – CGU, Um guia para implementação e operacionalização de unidades de controle interno governamentais, 2007;
- Instituto de Auditores Internos do Brasil – AUDIBRA;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Governo Eletrônico, Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;
- The Institute of Internal Auditors – IIA (Brasil), Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna;
- Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Manual do Tribunal publicado em 15/09/2000 e Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público (INTOSAI) de 13/06/2007;
- Tribunal de Contas da União – TCU, Manual de Auditoria Operacional, 26/02/2010 e Material de Avaliação de Controles Internos, 2012;

3.3. ESTRUTURA

O Manual Técnico de Auditoria Interna da UFABC apresenta, de forma geral, os seguintes grupos de tópicos estruturantes, conforme demonstrado abaixo:

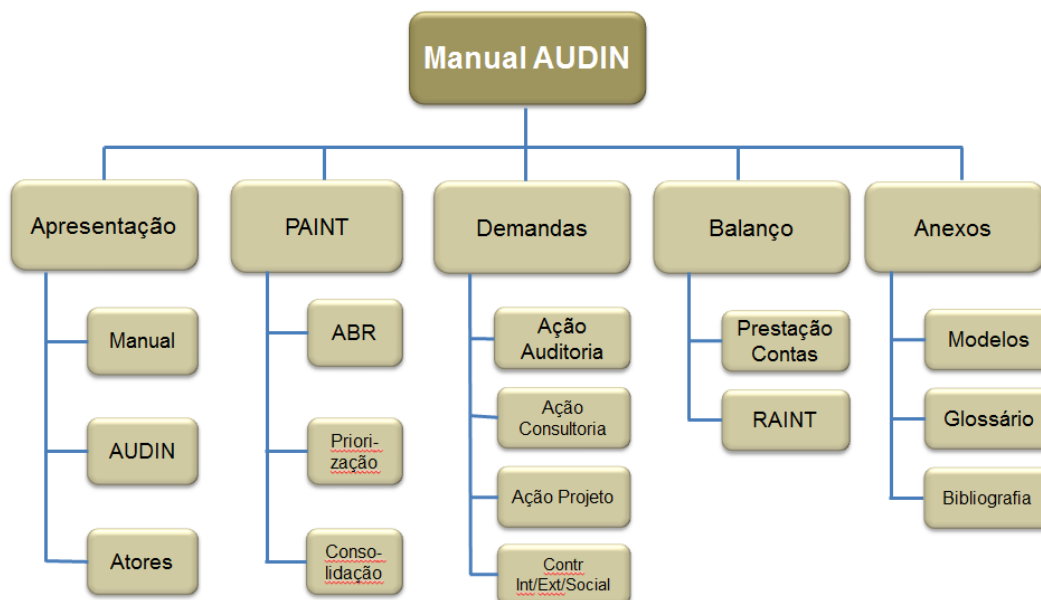


Figura de representação geral da Estrutura do Manual - elaborado pela AUDIN

Assim, coube ao grupo “**Apresentação**” demonstrar os diversos aspectos gerais de composição e elaboração do Manual, a estrutura e o papel da AUDIN e os atores que participam no desempenho de suas atividades.

Adiante, o tópico “**PAINT**” - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – apresenta os normativos que orientam a elaboração do plano, bem como os elementos e atores que se relacionam com esse processo, os quais subsidiam sua construção, como por exemplo, o processo de Auditoria Baseada em Risco – ABR, a Priorização de Ações de Auditoria e Consolidação do documento, entre outros.

A entrada de solicitações à AUDIN é retratada no tópico “**Demandas**”, as quais são passíveis de sofrerem “juízo de admissibilidade” por parte do Gerente de Auditoria, para que os acolhimentos sejam tratados adequadamente em um dos seguintes processos de execução:

- “Ação de Auditoria”, o qual trata do desenvolvimento e desdobramentos relativos às ações programadas no PAINT;
- “Ação de Consultoria” promove o assessoramento à Gestão da UFABC na busca de soluções alinhadas à legislação vigente dentro de uma perspectiva de prevenção;

- “Ação de Projetos” insere-se em um contexto de buscar a melhoria contínua dos processos internos da AUDIN, tratando propostas que possam aumentar a eficiência, eficácia e efetividade de sua atuação;
- “Atendimento do Controle Interno / Externo / Social” tem como principal diretriz, a colaboração com as demandas advindas dos órgãos de controle, especialmente àquelas advindas da CGU e também, do TCU.

Uma vez realizadas as atividades de auditoria interna durante o exercício considerado, a estrutura do manual avança ao tópico “**Balanco de Atividades de Auditoria Interna**”, o qual se subdivide na participação da AUDIN na prestação de contas da Unidade Jurisdicionada e na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAIN, conforme previsto na Instrução Normativa da Controladoria Geral da União IN/CGU nº 24, de 17/11/2015 e demais normas em vigor.

Por último, a estrutura do Manual apresenta no tópico “**Anexo**”, os modelos utilizados, o glossário dos principais termos e a bibliografia consultada.

Cabe ainda relatar que o Manual em sua versão 1.0 (homologação e lançamento) apresenta, em sua abertura, a política de atualização e versionamento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Manual Técnico de Auditoria da UFABC passa a ser instrumento de composição do conjunto de funções, atividades e procedimentos que orientam o labor do auditor interno no âmbito da UFABC, quer seja na atuação individual, ou em conjunto.

As principais vantagens decorrentes da adoção de tal instrumento são:

- Estabelecer fonte de informação sobre os procedimentos gerais para o exercício da auditoria;
- Fixação de critérios e padrões;
- Dar transparência organizacional no exercício das funções do auditor;
- Minimizar discussões e equívocos;
- Facilitar treinamentos de novos servidores no ambiente de auditoria; e

- Servir de importante instrumento para explicitação do conhecimento interno e assim possibilitar revisões e avaliações objetivas das práticas e dos processos existentes.

Dessa forma, o referido Manual passa a expressar os procedimentos a serem observados pelos profissionais que compõem a unidade de auditoria interna no âmbito da UFABC, alinhando-se aos preceitos da seção I – “Definição e Funcionamento”, constante do capítulo X, referente as Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, anexo a IN/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001, cabendo ainda, salientar, dentre outros, a expressão de seu item 11:

“As atividades das unidades de auditoria interna devem guardar similitude àquelas exercidas pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, contudo, por estar inserida na estrutura organizacional da entidade e por caracterizar-se pela alta especialização, deverão incluir ações específicas e tempestivas”

Conclui-se, portanto, a Ação de Auditoria para elaboração do Manual de Procedimentos, prevista no PAINT/2015 – AUDIN/UFABC.

Santo André, 16 de dezembro de 2015.

À apreciação superior,

Bruna A. Colombo
Administradora

Gebel Eduardo M. Barbosa
Administrador

Patrícia A. Moreira
Administradora

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Adriana Maria Couto
Gerente da Auditoria Interna